



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## APOSTILA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020**  
**(CONTRATADA: JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI)**  
(CNPJ: 38.036.000/0001-14)  
**(PROCESSO SEI Nº 13197/2018)**

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 13197/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

- a ) Repactuação contratual dos postos de trabalho abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho SINRAD-DF / JME 2021/2023 (DF000635/2022), nos seguintes termos:
- a.1) reajuste salarial no percentual de **6,00%**, vigente de 01/10/2021 a 30/09/2022;
  - a.2) reajuste salarial no percentual de **11,98%**, vigente a partir de 01/10/2022
  - a.3) reajuste do auxílio-alimentação para **R\$ 38,72**, vigente a partir de 01/10/2022;
  - a.4) inclusão da dotação estimativa para o auxílio creche, exceto para Técnico, no valor de **R\$ 494,06**.

**Parágrafo primeiro** - A alínea 'a.1' do *caput* têm seus efeitos financeiros retroativos de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

**Parágrafo segundo** - As alíneas 'a.2', 'a.3', 'a.4' do *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2022, data base do Acordo Coletivo.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste apostilamento passa de **R\$ 74.621,11** (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), mensal, e **R\$ 895.453,35** (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), anual, **para:**

- a) R\$ 80.064,53 (oitenta mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mensal, e R\$ 960.774,36 (novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos),** anual, de 1º/10/2021 a 30/09/2022, na forma do Anexo “A” deste instrumento;
- b) R\$ 90.794,70** (noventa mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), mensal, e **R\$ 1.089.536,40** (um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), anual, de 01/10/2022 a 31/01/2023, na forma do Anexo “B” deste instrumento; e
- c) R\$ 90.794,70** (noventa mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), mensal, e **R\$ 1.089.536,40** (um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), anual, a partir de 01/02/2023, na forma do Anexo “C” deste instrumento;

### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.131.0033.2549.0001.

### **DA GARANTIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento da via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Vinte do Contrato nº 02/2020.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2020 e seus Aditivos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral

**ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - 01/10/2021 a 30/09/2022**

<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Salário base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Adicional Insalubridade</b>	<b>Adicional noturno</b>	<b>Adicional Periculosidade</b>	<b>Total</b>
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	<b>5.393,28</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	5.393,28
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	<b>3.743,86</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743,86
OPERADOR DE CÂMERA	<b>3.943,71</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	3.943,71
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	<b>5.079,39</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	5.079,39
SUPERVISOR TÉCNICO	<b>8.469,66</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	8.469,66

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE</b>				<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
	<b>Valor dia</b>	<b>Dias mês</b>	<b>Part</b>	<b>V Transp</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	10,00	21,00	323,59	0,00	<b>35,85</b>	752,85
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	224,63	0,00	<b>35,85</b>	752,85
OPERADOR DE CÂMERA	10,00	21,00	236,62	0,00	<b>35,85</b>	752,85
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	304,76	0,00	<b>35,85</b>	752,85
SUPERVISOR TÉCNICO	10,00	21,00	508,17	0,00	<b>35,85</b>	752,85

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

<b>POSTO DE TRABALHO</b>						<b>Total</b>
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA						752,85
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL						752,85

OPERADOR DE CÂMERA						752,85
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL						752,85
SUPERVISOR TÉCNICO						752,85

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>UNIFORME</b>	<b>UNIFORME MASCULINO</b>			<b>UNIFORME FEMININO</b>		
<b>Peça</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	<b>292,07</b>	1.168,28			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	<b>84,37</b>	674,93			
GRAVATA SOCIAL	6	<b>30,88</b>	185,25			
SAPATO PRETO	4	<b>114,27</b>	457,09			
PAR DE MEIAS SOCIAIS	6	<b>10,43</b>	62,58			
CINTO SOCIAL	4	<b>31,29</b>	125,17			
TERNO SOCIAL FEMININO				4	<b>208,52</b>	834,07
CAMISA ESTILO SOCIAL				8	<b>104,21</b>	833,65
PAR DE SAPATOS EM COR ESCURA				4	<b>125,07</b>	500,27
PAR DE MEIA CALÇAS				6	<b>26,08</b>	156,46
CINTO SOCIAL				4	<b>61,54</b>	246,17
<b>TOTAL</b>			<b>2.673,30</b>			<b>2570,62</b>
<b>MÉDIA</b>						<b>2621,96</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>						<b>218,49</b>

<b>EQUIPAMENTOS (Técnico de Manutenção Eletrônica)</b>						
<b>Produto</b>	<b>QTD</b>	<b>P. Unit</b>	<b>P. Total</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Vida útil (ano)</b>	<b>Valor Total</b>
CAPACETE PARA PROTEÇÃO	1	<b>16,06</b>	16,06		1	16,06
PROTETOR AUDITIVO	6	<b>2,09</b>	12,52		2 meses	75,10
ESCADA COM ISOLAMENTO PARA ELET	1	<b>396,38</b>	396,38	25%	4	99,10
LUVAS PARA PROTEÇÃO	1	<b>83,45</b>	83,45		1	83,45
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>273,71</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>22,80</b>

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPRB (Desoneração)	0,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>0,5000</b>	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>14,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	1,5888	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>12,6998</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0040	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0320</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0150	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,2975</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	1,2783	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>10,2176</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>41,8467</b>	
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>REGIME</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO</b>		
<b>LUCRO</b>		<b>6,500%</b>	
<b>DESPESA</b>		<b>3,730%</b>	
<b>TRIBUTO</b>	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%

ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	1,50%	100%	1,500%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>10,150%</b>
<b>BDI</b>	<b>22,950%</b>		

**ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO**

**PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 01/10/2021 A 30/09/2022**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						41,8467	22,95%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	44	1	5.393,28	752,76	241,29	2.256,90	1.983,85	10.628,08	127.536,96	59,18	10.628,08	127.536,96
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	3.743,86	752,76	218,49	1.566,68	1.441,67	7.723,46	92.681,52	52,45	15.446,92	185.363,04
OPERADOR DE CÂMERA	36	2	3.943,71	752,76	218,49	1.650,31	1.506,72	8.071,99	96.863,88	54,82	16.143,98	193.727,76
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	5.079,39	752,76	218,49	2.125,55	1.876,43	10.052,62	120.631,44	68,27	20.105,24	241.262,88
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	8.469,66	752,76	218,49	3.544,27	2.980,09	15.965,27	191.583,24	88,90	15.965,27	191.583,24
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>									78.289,49	<b>939.473,88</b>

(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche (exceto para Técnico)	<b>0,00</b>
(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio saúde (somente para Técnico em manutenção)	<b>21.300,48</b>
(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio odontológico (somente para Técnico em manutenção)	<b>0,00</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>960.774,36</b>
QPT	Quantidade de postos de trabalho		
MOD1	Remuneração	(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.  (**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme ACT	
MOD2	Benefícios mensais e diários		
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas		
MOD4	Custos Indiretos		
VUM	Valor unitário mensal		
VUA	Valor unitário anual		
VHS	Valor da hora de serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

**ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**Planilha de horas úteis**

	Dias da Semana					36 horas semanais	44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		
fev/21	14	4	4	5	1	128	154
mar/21	18	4	4	4	1	158	194
abr/21	15	4	4	6	1	137	167
mai/21	17	4	4	6	0	151	185
jun/21	17	4	4	5	0	151	185
jul/21	17	5	5	4	0	159	193
ago/21	17	4	4	5	1	151	185
set/21	17	4	4	5	0	151	185
out/21	14	5	5	7	0	138	166
nov/21	15	4	4	6	1	137	167
dez/21	17	5	3	5	1	155	189
jan/22	17	4	4	6	0	151	185
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1767</b>	<b>2155</b>

**ANEXO "B-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - VIGENTE DE 01/10/2022 A 31/01/2023**

<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Salário base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Adicional Insalubridade</b>	<b>Adicional noturno</b>	<b>Adicional Periculosidade</b>	<b>Total</b>
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	<b>6.039,40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,40
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	<b>4.192,37</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	4.192,37
OPERADOR DE CÂMERA	<b>4.416,16</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	4.416,16
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	<b>5.687,90</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	5.687,90
SUPERVISOR TÉCNICO	<b>9.484,33</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	9.484,33

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAS**

<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE</b>				<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
	<b>Valor dia</b>	<b>Dias mês</b>	<b>Part</b>	<b>V Transp</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	10,00	21,00	362,36	0,00	<b>38,72</b>	813,12
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	251,54	0,00	<b>38,72</b>	813,12
OPERADOR DE CÂMERA	10,00	21,00	264,96	0,00	<b>38,72</b>	813,12
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	341,27	0,00	<b>38,72</b>	813,12
SUPERVISOR TÉCNICO	10,00	21,00	569,05	0,00	<b>38,72</b>	813,12

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAS**

<b>POSTO DE TRABALHO</b>						<b>Total</b>
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA						813,12
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL						813,12

OPERADOR DE CÂMERA						813,12
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL						813,12
SUPERVISOR TÉCNICO						813,12

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	<b>292,07</b>		1.168,28			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	<b>84,37</b>		674,93			
GRAVATA SOCIAL	6	<b>30,88</b>		185,25			
SAPATO PRETO	4	<b>114,27</b>		457,09			
PAR DE MEIAS SOCIAIS	6	<b>10,43</b>		62,58			
CINTO SOCIAL	4	<b>31,29</b>		125,17			
TERNO SOCIAL FEMININO					4	<b>208,52</b>	834,07
CAMISA ESTILO SOCIAL					8	<b>104,21</b>	833,65
PAR DE SAPATOS EM COR ESCURA					4	<b>125,07</b>	500,27
PAR DE MEIA CALÇAS					6	<b>26,08</b>	156,46
CINTO SOCIAL					4	<b>61,54</b>	246,17
<b>TOTAL</b>				<b>2.673,30</b>			<b>2570,62</b>
<b>MÉDIA</b>							<b>2621,96</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>							<b>218,49</b>

EQUIPAMENTOS (Técnico de Manutenção Eletrônica)						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
CAPACETE PARA PROTEÇÃO	1	<b>16,06</b>	16,06		1	16,06
PROTETOR AUDITIVO	6	<b>2,09</b>	12,52		2 meses	75,10
ESCADA COM ISOLAMENTO PARA ELET	1	<b>396,38</b>	396,38	25%	4	99,10
LUVAS PARA PROTEÇÃO	1	<b>83,45</b>	83,45		1	83,45
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>273,71</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>22,80</b>

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPRB (Desoneração)	0,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>0,5000</b>	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>14,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	1,5888	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>12,6998</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0040	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0320</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0150	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,2975</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	1,2783	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>10,2176</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>41,8467</b>	
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>REGIME</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO</b>		
<b>LUCRO</b>		<b>6,500%</b>	
<b>DESPESA</b>		<b>3,730%</b>	
<b>TRIBUTO</b>	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%

COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	1,50%	100%	1,500%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>10,150%</b>
<b>BDI</b>	<b>22,950%</b>		

**ANEXO "B-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO**

**PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 01/10/2022 ATÉ 31/01/2023**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						41,8467	22,95%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	44	1	6.039,40	813,12	241,29	2.527,28	2.208,04	11.829,13	141.949,56	65,32	11.829,13	141.949,56
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	4.192,37	813,12	218,49	1.754,36	1.601,52	8.579,86	102.958,32	57,81	17.159,72	205.916,64
OPERADOR DE CÂMERA	36	2	4.416,16	813,12	218,49	1.848,01	1.674,38	8.970,16	107.641,92	60,44	17.940,32	215.283,84
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	5.687,90	813,12	218,49	2.380,19	2.088,38	11.188,08	134.256,96	75,38	22.376,16	268.513,92
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	9.484,33	813,12	218,49	3.968,87	3.324,26	17.809,07	213.708,84	98,35	17.809,07	213.708,84
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>									87.114,40	<b>1.045.372,80</b>

(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche (exceto para Técnico)	<b>41.501,04</b>
(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio saúde (somente para Técnico em manutenção)	<b>2.662,56</b>
(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio odontológico (somente para Técnico em manutenção)	<b>0,00</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>1.089.536,40</b>
QPT	Quantidade de postos de trabalho		
MOD1	Remuneração	(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.  (**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos, conforme ACT 2021/2023 e Cláusula Treze do Contrato.	
MOD2	Benefícios mensais e diários		
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas		
MOD4	Custos Indiretos		
VUM	Valor unitário mensal		
VUA	Valor unitário anual		
VHS	Valor da hora de serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

**ANEXO "B-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**Planilha de horas úteis**

	Dias da Semana					36 horas semanais	44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		
1º/fev/22	15	4	4	4	1	135	163
mar/22	18	4	4	5	0	158	194
abr/22	13	4	5	6	2	123	149
mai/22	18	4	4	5	0	158	194
jun/22	17	4	4	5	0	151	185
jul/22	16	5	5	5	0	152	184
ago/22	18	4	4	4	1	158	194
set/22	16	5	4	5	0	152	184
out/22	16	4	5	6	0	144	176
nov/22	15	4	4	6	1	137	167
dez/22	17	5	5	4	0	155	189
31/jan/23	18	4	4	5	0	158	194
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1781</b>	<b>2173</b>

**ANEXO "C-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - VIGENTE A PARTIR DE 01/02/2023**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	<b>6.039,40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,40
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	<b>4.192,37</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	4.192,37
OPERADOR DE CÂMERA	<b>4.416,16</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	4.416,16
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	<b>5.687,90</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	5.687,90
SUPERVISOR TÉCNICO	<b>9.484,33</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	9.484,33

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	10,00	21,00	362,36	0,00	<b>38,72</b>	813,12
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	251,54	0,00	<b>38,72</b>	813,12
OPERADOR DE CÂMERA	10,00	21,00	264,96	0,00	<b>38,72</b>	813,12
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	341,27	0,00	<b>38,72</b>	813,12
SUPERVISOR TÉCNICO	10,00	21,00	569,05	0,00	<b>38,72</b>	813,12

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO						Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA						813,12
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL						813,12
OPERADOR DE CÂMERA						813,12

EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL						813,12
SUPERVISOR TÉCNICO						813,12

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	<b>292,07</b>	1.168,28			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	<b>84,37</b>	674,93			
GRAVATA SOCIAL	6	<b>30,88</b>	185,25			
SAPATO PRETO	4	<b>114,27</b>	457,09			
PAR DE MEIAS SOCIAIS	6	<b>10,43</b>	62,58			
CINTO SOCIAL	4	<b>31,29</b>	125,17			
TERNO SOCIAL FEMININO				4	<b>208,52</b>	834,07
CAMISA ESTILO SOCIAL				8	<b>104,21</b>	833,65
PAR DE SAPATOS EM COR ESCURA				4	<b>125,07</b>	500,27
PAR DE MEIA CALÇAS				6	<b>26,08</b>	156,46
CINTO SOCIAL				4	<b>61,54</b>	246,17
<b>TOTAL</b>			<b>2.673,30</b>			<b>2570,62</b>
<b>MÉDIA</b>						<b>2621,96</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>						<b>218,49</b>

EQUIPAMENTOS (Técnico de Manutenção Eletrônica)						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
CAPACETE PARA PROTEÇÃO	1	<b>16,06</b>	16,06		1	16,06
PROTETOR AUDITIVO	6	<b>2,09</b>	12,52		2 meses	75,10
ESCADA COM ISOLAMENTO PARA ELET	1	<b>396,38</b>	396,38	25%	4	99,10
LUVAS PARA PROTEÇÃO	1	<b>83,45</b>	83,45		1	83,45
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>273,71</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>22,80</b>

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPRB (Desoneração)	0,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>0,5000</b>	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>14,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	1,5888	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>12,6998</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0040	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0320</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0150	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,2975</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	1,2783	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>10,2176</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>41,8467</b>	
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>REGIME</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO</b>		
<b>LUCRO</b>		<b>6,500%</b>	
<b>DESPESA</b>		<b>3,730%</b>	
<b>TRIBUTO</b>	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%

CPRB	1,50%	100%	1,500%
<b>SOMA</b>			
<b>TRIB</b>			<b>10,150%</b>
<b>BDI</b>	<b>22,950%</b>		

**ANEXO "C-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02  
AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS  
DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,  
QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME  
SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO  
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 01/02/2023**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						41,8467	22,95%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	44	1	6.039,40	813,12	241,29	2.527,28	2.208,04	11.829,13	141.949,56	66,21	11.829,13	141.949,56
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	4.192,37	813,12	218,49	1.754,36	1.601,52	8.579,86	102.958,32	58,70	17.159,72	205.916,64
OPERADOR DE CÂMERA	36	2	4.416,16	813,12	218,49	1.848,01	1.674,38	8.970,16	107.641,92	61,37	17.940,32	215.283,84
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	5.687,90	813,12	218,49	2.380,19	2.088,38	11.188,08	134.256,96	76,54	22.376,16	268.513,92
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	9.484,33	813,12	218,49	3.968,87	3.324,26	17.809,07	213.708,84	99,68	17.809,07	213.708,84
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>									<b>87.114,40</b>	<b>1.045.372,80</b>

(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche (exceto para Técnico)	<b>41.501,04</b>
(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio saúde (somente para Técnico em manutenção)	<b>2.662,56</b>
(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio odontológico (somente para Técnico em manutenção)	<b>0,00</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho	<p align="center"><b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b></p> <p align="right"><b>1.089.536,40</b></p>
QPT	Quantidade de postos de trabalho	
MOD1	Remuneração	
MOD2	Benefícios mensais e diários	
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas	
MOD4	Custos Indiretos	
VUM	Valor unitário mensal	
VUA	Valor unitário anual	
VHS	Valor da hora de serviço	
VTM	Valor Total Mensal	
VTA	Valor Total Anual	

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos, conforme ACT 2021/2023 e Cláusula Treze do Contrato.

**ANEXO "C-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).**

**Planilha de horas úteis**

	Dias da Semana					36 horas semanais	44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		
01/02/2023	14	4	4	4	2	128	154
mar/23	18	5	4	4	0	166	202
abr/23	14	2	5	5	4	114	142
mai/23	18	4	4	4	1	158	194
jun/23	16	5	4	4	1	152	184
jul/23	17	4	5	5	0	151	185
ago/23	19	3	4	4	1	157	195
set/23	15	5	5	4	1	145	175
out/23	17	4	3	5	2	151	185
nov/23	15	4	4	4	3	137	167
dez/23	15	4	5	5	2	137	167
31/01/2024	18	4	4	4	1	158	194
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1754</b>	<b>2144</b>



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 25/05/2023, às 12:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1569382** e o código CRC **61624BDA**.